

ao reajuste incidente no exercício de 2017, até o limite de 25% do valor inicial atualizado do contrato, nos termos do § 1º, do art 6º da Lei n. 8.666/93;

Parágrafo único – Em restando infrutíferas as medidas sugeridas, deverão os gestores dos contratos efetuar pesquisa de preços de mercado com base em, no mínimo 3 (três) orçamentos, visando decidir sobre a celebração do termo aditivo de prorrogação do contrato ou a edição de novo certame licitatório.

Art. 2º Esta Resolução se aplica no âmbito dos órgãos e entidades da administração direta e indireta do Poder Executivo.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 18 de setembro de 2017.

ALMIR JOSÉ GORGES
Secretário de Estado da Fazenda

NELSON ANTÔNIO SERPA
Secretário de Estado da Casa Civil

MILTON MARTINI
Secretário de Estado da Administração

JOÃO DOS PASSOS MARTINS NETO
Procurador-Geral do Estado

MURILO XAVIER FLORES
Secretário de Estado do Planejamento

Cod. Mat.: 477352

Extrato de Termo de Compromisso do Programa “Novos Valores”, referente ao projeto atividade 04.122.0600.4133 da Secretaria de Estado da Fazenda, conforme Decreto Estadual nº 781/782/2012, de 25.01.2012. **Estagiários:**FABRÍCIO RAFAEL AMORIM GOULART ; CPF:117.834.019.82 Termo de Compromisso nº64/17; Início18/09/2017

Cod. Mat.: 477404

Infraestrutura

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA

PORTARIA nº 037/2017/SIE, de 15 de setembro de 2017.

O Secretário de Estado da Infraestrutura, com base na competência delegada pelo Art. 7º, inciso I, da Lei Complementar nº 381, de 07/05/2007, com a nova redação dada pela Lei Complementar nº 534, de 20/04/11 e nos termos do Art. 3º do Decreto nº 1.158, de 18/03/08, **resolve:** fazer cessar os efeitos da Portaria nº 002/2011/SIE, de 28 de fevereiro de 2011, veiculada na página 35 do Diário Oficial do Estado nº 19.042, de 04 de março de 2011.

Luiz Fernando Cardoso

Secretário

Cod. Mat.: 477417

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA

PORTARIA nº 038/2017/SIE, de 15 de setembro de 2017.

DESIGNAR, com base na competência delegada pelo Art. 7º, inciso I, da Lei Complementar nº 381, de 07/05/2007, com a nova redação dada pela Lei Complementar nº 534, de 20/04/11 e nos termos do Art. 3º do Decreto nº 1.158, de 18/03/08, o servidor Pedro Paulo Cardoso, matrícula nº 246.338-5-01, lotado no DEINFRA, à disposição da SIE, mediante Ato nº 1744 de 31/08/2017, publicado no D.O.E. nº 20.615- página 2, de 13/09/2017, para exercer a Função de Chefia FC-2.

Luiz Fernando Cardoso

Secretário

Cod. Mat.: 477420

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA

PORTARIA nº 039/2017/SIE, de 15 de setembro de 2017.

AUTORIZA, com base na competência delegada pelo Art. 7º, inciso I, da Lei Complementar nº 381, de 07/05/2007, com a nova redação dada pela Lei Complementar nº 534, de 20/04/11 e nos

termos do Art. 3º do Decreto nº 1.158, de 18/03/08, o servidor **Pedro Paulo Cardoso**, matrícula nº 246.338-5-01, CNH nº 03250245543, Categoria AB, para conduzir veículos oficiais que se encontram sob a responsabilidade da Secretaria de Estado da Infraestrutura, enquanto estiver ocupando cargo nesta Pasta.

Luiz Fernando Cardoso

Secretário

Cod. Mat.: 477423

Justiça e Cidadania

PORTARIA Nº 0931/ACADEJUC/GABS/SJC, de 25.08.2017.

A Secretária de Estado da Justiça e Cidadania, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 3º, do Decreto nº 1.158, de 18.03.2008, resolve: **TORNAR SEM EFEITO** a Portaria nº **806/2017/ACADEJUC**, publicada no Diário Oficial 20.592 de 09/08/2017, que trata do Regimento Interno da Academia de Justiça e Cidadania.

ADA LILI FARACO DE LUCA

Secretária de Estado da Justiça e Cidadania

Cod. Mat.: 477534

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

PORTARIA N.º 0930/DIAF/GABS/SJC/2017

Delega competência a servidor para exercer a função de Ordenador Primário para conferência e assinatura das ordens bancárias de pagamento de diárias

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o inciso III do parágrafo único do art. 74 da Constituição do Estado de Santa Catarina,

CONSIDERANDO a demanda de pagamento de diárias aos servidores no âmbito da Secretaria de Justiça e Cidadania.

CONSIDERANDO que, atualmente, compete ao Diretor Administrativo e Financeiro a função de Ordenador Primário de todas as ordens bancárias de pagamento de diárias aos servidores da SJC. **CONSIDERANDO** que o Diretor Administrativo e Financeiro possui múltiplas competências e, em razão de suas atribuições, ausenta-se da sede desta Secretaria para cumprir compromissos externos, podendo gerar mora a concessão de pagamento de diárias aos servidores desta Secretaria.

CONSIDERANDO que a delegação da função em comento dará celeridade ao procedimento concessão e pagamento de diárias.

RESOLVE:

DELEGAR ao servidor Marcelo Pamplona Trovão, matrícula 393.347-4, competência para exercer a função de Ordenador Primário para conferência e assinatura das ordens bancárias de pagamento de diárias a servidores desta Secretaria, anteriores e posteriores à publicação desta Portaria.

Esta Portaria passa a vigorar a partir de sua publicação, até 31/12/2018.

LEANDRO ANTONIO SOARES LIMA

SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

Cod. Mat.: 477515

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº: 07/2017

O Departamento de Defesa do Consumidor, PROCON/SC, conforme disposto no art. 42, parágrafo 2º, do Decreto nº 2.181/97, e no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando a impossibilidade de notificação, por via postal, do endereço que consta nos autos e no *site* da Receita Federal, **TORNA PÚBLICO**, que fica **NOTIFICADO** os fornecedores listados abaixo a comparecer neste órgão, no prazo de 10 (dez) dias, para tomar conhecimento de assunto pertinente ao pleito:

• **ACADEMIA DE GINÁSTICA SUL FITNESS LTDA. – CNPJ 14.002.461/0001-08 (F.A. 0112-020.890-6)**

• **MARIANA MASSARI ME (BANGALO – CASA DAS SAPATILHAS) – CNPJ 04.064.144-0001-62 (F.A. 0112.005.655-3)**

• **JOSÉ ALDO DOS SANTOS (ALL DESIGN PISOS E REVESTIMENTOS) – CNPJ 14.483.324/0001-32 (F.A. 0114-010.196-4; 0114-010.597-3)**

• **KLONELIFE DO BRASIL COMÉRCIO DE PRODUTOS DE BIOTECNOLOGIA LTDA. – CNPJ 06.293.775/0001-89 (F.A. 0114-012.943-0)**

• **ELIZA COELHO PIRES – ME (PC FLORIPA SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA) – CNPJ 08.628.887/0001-79 (F.A. 0115-009.574-0)**

• **POSTO BELLUNO LTDA. – CNPJ 85.282.945/0002-87 (F.A. SJCPF 005/2016)**

• **NOVA PROFISSIONAL CURSOS PROFISSIONALIZANTES LTDA. – ME – CNPJ 13.110.340/0001-17 (F.A. 0113-022.520-9)**

• **DEISI APARECIDA AGUIAR – ME – CNPJ 09.359.115/0001-41 (F.A. 0112-000.183-0)**

• **VIAÇÃO ITAPEMIRIM S/A – CNPJ 27.175.975/0001-07 (F.A. 0114-019.342-0)**

• **CASAS PRÉ-FABRICADAS DOIS IRMÃOS LTDA. – CNPJ 04.336.321/0001-12 (F.A. 0114-004.953-4)**

Portanto, para que ninguém possa alegar desconhecimento, expediu-se o presente Edital que será publicado e afixado no mural deste Departamento, sito à Rua Victor Meirelles, nº 53, Centro, Florianópolis/SC, CEP 88010-440, bem como disponibilizado no sítio eletrônico do PROCON/SC.

Florianópolis, 05 de setembro de 2017.

MICHAEL DA SILVA

DIRETOR PROCON/SC

Cod. Mat.: 477463

Planejamento

Extrato de Termo de Compromisso do Programa “NOVOS VALORES”, Referente ao Projeto 04.128.0600.0006.1232 – Encargos com Estagiários da SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, Conforme Decreto Estadual N° 781/782/2012 de 25.01.2012. **ESTAGIÁRIO BÁRBARA SBEGHEN GHISLENI**, CPF 094.812.949-27, Termo de Compromisso N° 013/2017, INÍCIO 19/09/2017, VALOR R\$ 500,00. LOTAÇÃO: GABINETE DO SECRETÁRIO.

Cod. Mat.: 477413

Saúde

PORTARIA CONJUNTA Nº 001/SES/SPG de 14/02/2017

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE e o SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei nº 12.929, de 04/02/2004, no Decreto Estadual nº 4.272, de 28/04/2006, e alterações posteriores, que regulamenta o Programa Estadual de Incentivo às Organizações Sociais, RESOLVEM:

Art. 1º - Alterar a composição da Comissão de Avaliação e Fiscalização - CAF do Contrato de Gestão nº 002/2012, celebrado entre o Estado de Santa Catarina, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde e a Organização Social Associação Paulista para o Desenvolvimento, com a interveniência da Secretaria de Estado do Planejamento, que passa a ser composta conforme o disposto no Anexo I:

Art. 2º - Esta portaria passa a vigorar a partir da data da sua publicação.

VICENTE AUGUSTO CAROPRESO

Secretário de Estado da Saúde

MURILO FLORES

Secretário de Estado do Planejamento

ANEXO I

PORTARIA CONJUNTA Nº 001/SES/SPG de 14/02/2017

I – Representante da Secretaria de Estado da Saúde:

- Neusa Ivete Mueller, como titular e Presidente.
- Mario José Bastos Júnior, como suplente e Vice-Presidente.

II – Representante da Secretaria de Estado do Planejamento:

- Gilberto de Assis Ramos, matrícula nº 224.116-1, como Titular; ou
- Josiane Laura Bonato, matrícula nº 291.983-4, como Suplente.

III – Representante da Organização Social Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina:

- Fernanda Cassia Ferrari Lance, como Titular;
- Lidiane Amanda Scheid, como Suplente.

IV – Representante da Gerência do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU/SES:

- João Batista Cordeiro Junior, como Titular; ou
- Jorge Luiz Machado, como Suplente.

V – Representante da sociedade civil indicado pelo Conselho Estadual de Saúde:

- Representante da sociedade civil indicado pelo Conselho Estadual de Saúde, como Titular; ou
- Representante da sociedade civil indicado pelo Conselho Estadual de Saúde, como Suplente.

VI – Representante do Núcleo de Educação em Urgência:

a. Cynthia de Azevedo Jorge, como Titular; ou
b. Sandra Mariza de Brida, como Suplente.

Cod. Mat.: 477452

PORTARIA Nº 815 de 04/09/2017

O SECRETÁRIO ADJUNTO PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso de suas atribuições legais e conforme delegação de competência estabelecida nos termos da Portaria nº 21/2017, resolve **ALTERAR** a Portaria n.º 672, de 29/08/2016, publicada no D.O.E. n.º 20.373, de 31/08/2016, que institui a Comissão de Ensino e Pesquisa do Laboratório Central de Saúde Pública (LACEN), substituindo a sigla CEP por COMEP e incluindo servidores na comissão, conforme segue:

Cláudia Regina F.da Silveira	295.605-5-01	Aux.de Laboratório
Jaylei Monteiro Gonçalves	046.384-8-00	Técnico em Saúde Pública
Marília Miotto	993.169-4-01	Farmacêutico
Priscilla Nuernberg Rossa	658.649-0-01	Bioquímico

ANDRÉ LUIZ BAZZO

Secretário Adjunto para Assuntos Administrativos

Cod. Mat.: 477397

PORTARIA Nº 756 de 17/08/2017

O SECRETÁRIO ADJUNTO PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso de suas atribuições legais e conforme delegação de competência estabelecida nos termos da Portaria nº 21/2017, **RESOLVE**:

Art. 1º - Instituir a Comissão de documentação, prontuário médico no Hospital Infantil Joana de Gusmão.

Art. 2º - Designar, como membros desta Comissão, os seguintes servidores lotados no Hospital Infantil Joana de Gusmão:

Servidor	Matrícula
Ana Camila Flores Farah	330.127-3-01
Roberto Tobaldini	400.057-9-02
Roberto Souza Moraes	245.601-0-01
Luciana Hammes de Souza	385.540-6-01
Tatiana Bez Batti Titericz	387.522-9-01
Sandra Batista	665.849-0-02
Jair Francisco Vieira	242.229-8-01
Genésio Pereira Junior	244.197-7-01
Liliani Beatriz Ramos	294.515-0-01
Elediane Bonatto	957.356-9-01
Luciana Hammes de Souza	385.540-6-01
Vanessa Andrea de Souza Baule	663.219-0-01

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, cessando efeitos da Portaria nº 376 de 19/04/2017, publicada no D.O.E. n.º 20.518 de 24/04/2017.

ANDRÉ LUIZ BAZZO

Secretário Adjunto para Assuntos Administrativos

Cod. Mat.: 477400

PORTARIA Nº 752 de 17/08/2017

O SECRETÁRIO ADJUNTO PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso de suas atribuições legais e conforme delegação de competência estabelecida nos termos da Portaria nº 21/2017, **RESOLVE**:

Art. 1º - Instituir a Comissão de Revisão de Óbitos no Centro de Pesquisas Oncológicas.

Art. 2º - Designar, como membros desta Comissão, os seguintes servidores, sob presidência do primeiro:

Servidor	Matrícula	
Rita Ferrua Faria de Oliveira	316.541-8-02	
Paulo Marcelo Rodrigues	1312	- 1º Secretário
Tadeu Ferreira de P. Junior	1989	- 2º Secretário
Ercy José Soar Filho	245.327-4-01	- 1º Suplente
Leandro Marins	1496	- 2º Suplente
Paulo Roberto Kechele	1708	- 3º Suplente

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

ANDRÉ LUIZ BAZZO

Secretário Adjunto para Assuntos Administrativos

Cod. Mat.: 477445

PORTARIA Nº 751 de 17/08/2017

O SECRETÁRIO ADJUNTO PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso de suas atribuições legais e conforme delegação de

competência estabelecida nos termos da Portaria nº 21/2017, e Considerando que a revisão de óbitos é um importante instrumento de qualidade nas instituições hospitalares;

Considerando que a progressiva complexidade dos serviços e o avanço técnico e científico da medicina exigem uma constante avaliação;

Considerando que o conhecimento das causas da morte pode contribuir para o aprimoramento da assistência à saúde,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão de Revisão de Óbitos no Centro de Pesquisas Oncológicas.

Art. 2º - Designar, como membros desta Comissão, os seguintes servidores:

Servidor	Matrícula	
Felisberto Andreas Bub	316.541-8-02	- Coordenador
Tatiana Dias M. Monteiro	1936	
Fernanda Vieira Vignardi	219	
Lauren Cristina de M. Provin	2017	
Daniela Campos Cerqueira	397.944-0-01	
Arthur Conelian Gentili	1974	
Nicole Cordeiro Costa	749	- Secretária

Art. 3º - A Comissão terá como competências:

a) Avaliar todos os óbitos de pacientes do CEPON, ocorridos na instituição ou fora dela, solicitando, inclusive, se necessário, laudos dos Serviços de Verificação de Óbitos e do Instituto Médico Legal;
b) Estabelecer a padronização operacional de procedimentos relacionados à ocorrência de óbitos em pacientes do CEPON, dentro ou fora da instituição;

c) Estabelecer padronização operacional de procedimentos relacionados a solicitação de verificação de e solicitação de necropsia de pacientes do CEPON;

d) Convidar, a seu critério, outros profissionais de saúde para participar de reuniões específicas ou rotineiras;

e) Enviar relatórios à Gerência Técnica e Direção do CEPON.

Art. 4º - A Comissão deverá registrar em ata as deliberações das reuniões mensais, que deverão estar disponíveis para consultas e/ou auditorias sempre que solicitado pela Direção.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

ANDRÉ LUIZ BAZZO

Secretário Adjunto para Assuntos Administrativos

Cod. Mat.: 477448

PORTARIA Nº 750 de 17/08/2017

O SECRETÁRIO ADJUNTO PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso de suas atribuições legais e conforme delegação de competência estabelecida nos termos da Portaria nº 21/2017, **RESOLVE**:

Art. 1º - Instituir a Comissão de Revisão de Prontuário Médico no Centro de Pesquisas Oncológicas, visando cumprir a Resolução CFM nº 1638/02 e a legislação ministerial.

Art. 2º - Designar, como membros desta Comissão, os seguintes servidores:

Servidor	Matrícula	
Sérgio Beduschi Filho	1718	Coordenador
Tatiana Basso de Biasi	377.834-7-01	Vice-Coordenador
Karla Zanella	351.234-7-02	
Paulo César Araújo Neves	308.604-6-02	
Mary Anne G. de Taves	255.339-2-01	
Jaisson André P. Bortolini	655.673-6-01	
Lucas Cabral Bodignon	1069	
Eliana Bion Rosa	360.380-6-01	Secretária

Art. 3º - A Comissão deverá reunir-se mensalmente e registrar em ata as deliberações, que deverão estar disponíveis para consultas e/ou auditorias, sempre que solicitado pela Direção.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, cessando efeitos da Portaria nº 376 de 19/04/2017, publicada no D.O.E n.º 20.518 de 24/04/2017.

ANDRÉ LUIZ BAZZO

Secretário Adjunto para Assuntos Administrativos

Cod. Mat.: 477480

PORTARIA Nº 753 de 17/08/2017

O SECRETÁRIO ADJUNTO PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso de suas atribuições legais e conforme delegação de competência estabelecida nos termos da Portaria nº 21/2017, resolve: **AUTORIZAR**, de acordo com o artigo 9º do Decreto nº 3.421, de 16/08/2005, conforme processo nº SES 35248/2017, Terezinha Ester Freitas da Silva, matrícula nº 361.146-9-01, CNH

nº 02569593203, categoria B, lotada na Coordenação de Serviços de Saúde Descentralizados da Grande Florianópolis, ocupante do cargo de Analista Técnico em Gestão e Promoção de Saúde, a dirigir veículos oficiais da Secretaria de Estado da Saúde, além das funções inerentes a seu cargo, até 31/12/2017.

ANDRÉ LUIZ BAZZO

Secretário Adjunto para Assuntos Administrativos

Cod. Mat.: 477486

PORTARIA Nº 802 de 29/08/2017

O SECRETÁRIO ADJUNTO PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso de suas atribuições legais e conforme delegação de competência estabelecida nos termos da Portaria nº 21/2017, resolve **EXCLUIR** da Portaria n.º 697, de 31/07/2017, publicada no D.O.E. n.º 20.586, de 01/08/2017, que designou representantes das unidades da Secretaria de Estado da Saúde para composição da Comissão de Estudos, responsável pela execução dos trabalhos inerentes à reorganização das atividades do Hospital Santa Tereza, o nome da servidora Grace Ella Berenhauser, matrícula n.º 373.802-7-01 e **INCLUIR** o servidor Gerson Costa, matrícula n.º 241.477-5-01.

ANDRÉ LUIZ BAZZO

Secretário Adjunto para Assuntos Administrativos

Cod. Mat.: 477504

PORTARIA Nº 807 de 31/08/2017

O SECRETÁRIO ADJUNTO PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso de suas atribuições legais e conforme delegação de competência estabelecida nos termos da Portaria nº 21/2017, resolve **DESIGNAR** a servidora Luciana Almeida Coelho de Souza, matrícula nº 246.604-8-01, ocupante do cargo de Analista Técnico em Gestão e Promoção de Saúde, para responder pela Coordenação Estadual de Urgência e Emergência, vinculada à Superintendência de Serviços Especializados e Regulação, cessando efeitos da Portaria nº 843 de 13/12/13, publicada no Diário Oficial do Estado nº 19.748 em 30/01/14.

ANDRÉ LUIZ BAZZO

Secretário Adjunto para Assuntos Administrativos

Cod. Mat.: 477508

PORTARIA Nº 805 de 30/08/2017

O SECRETÁRIO ADJUNTO PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso de suas atribuições legais e conforme delegação de competência estabelecida nos termos da Portaria nº 21/2017, **RESOLVE**:

Artigo 1º - Fica estabelecido que o recebimento de bem móvel de caráter permanente através de notas fiscais e/ou termo de doação ou documento hábil equivalente oriundo de empresa privada, entidade pública ou pessoa física, será efetuado diretamente no almoxarifado da unidade solicitante e/ou para qual está destinado o referido bem.

Artigo 2º - Fica estabelecido que a Gerência de Administração da Unidade Receptora se responsabilizará pelo encaminhamento dos documentos necessários ao cadastramento do bem recebido, como Termo de Responsabilidade pela Guarda e Manutenção do Bem (original), Guia de Entrada (cópia), Nota Fiscal e/ou Termo de Doação ou documento hábil equivalente (cópia) à Gerência de Patrimônio.

§1º - O Termo de Responsabilidade mencionado no caput deste Artigo deverá constar a declaração de recebimento e responsabilidade, informando número de patrimônio, descrição do bem (características, dimensões, marca e modelo), quantidade, número de série (se houver), valor, identificação da unidade receptora e os dados pessoais do responsável pela guarda e manutenção do bem recebido.

§2º - A Gerência de Patrimônio disponibilizará a etiqueta de identificação do bem após solicitação via e-mail e outros, obrigatoriamente, com cópia da nota fiscal anexa enviada pela Unidade Receptora.

§3º - A pessoa responsável pelo Centro de Custo ou setor assinará o Termo de Responsabilidade mencionado no § 1º deste artigo, onde estará localizado o bem, no caso de desligamento do cargo, promoverá a transferência mediante a declaração própria.

Artigo 3º - Fica estabelecido que a exceção à regra estabelecida no artigo anterior, só será permitida quando houver necessidade do recebimento pela Gerência de Patrimônio, quando a aquisição destina-se a distribuição através Termo de Cessão de Uso, ou quando for conveniente a esta Secretaria.

Artigo 4º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

ANDRÉ LUIZ BAZZO

Secretário Adjunto para Assuntos Administrativos

Cod. Mat.: 477510